



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO Nº 1149, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia servidor para a função de  
Leiloeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribui

ções que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Gilson Tavares Machado, para exercer a função de leiloeiro para proceder ao leilão de bens públicos inservíveis, conforme Decreto nº 1147/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros  
Prefeito Municipal